

**DECRETO Nº 166, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

**HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Nova Ponte, Estado do Minas Gerais, e o Departamento Municipal de Água e Esgoto, realizou no dia 13 de outubro de 2024, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

**CONSIDERANDO**, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado – Edital 01/2024, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site [http:// www.exodusaudiadm.com.br](http://www.exodusaudiadm.com.br) no dia 03 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público - Edital 01/2024;

**DECRETA:**

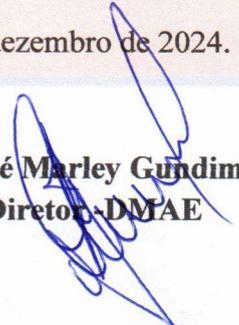
**Art. 1º** Fica homologado o Resultado do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2024, realizado pela Município de Nova Ponte e Departamento Municipal de Água e Esgoto, conforme Relatório de Resultado em anexo.

**Art. 2º** O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração Pública.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 05 de dezembro de 2024.

  
**Lindon Carlos Resende da Cruz**  
Prefeito Municipal

  
**José Marley Gundim**  
Diretor-DMAE